

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS  
FISCAIS  
SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017**

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

**CONVITE**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que **até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**

Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina através do presente convida Vossa Senhoria e a população em geral do Município para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício de 2017, a qual será realizada no próximo dia **26 de Setembro de 2017, às 08:00 horas**, tendo como local o Auditório do Centro Administrativo Municipal de Tigrinhos.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Tigrinhos(SC), 11 de Setembro de 2017.

**Derli Antonio de Oliveira  
Prefeito Municipal**